



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10678 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 23/04/13
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie a iluminação, no percurso do Chão de Flores em Sobradinho II, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie a iluminação no Setor Chão de Flores em Sobradinho II, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

O referido setor não conta com iluminação pública e a situação se torna precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos além do perigo de seqüestros e estupros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10678/2013
Folha Nº 01 - 01

11928
tu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
LTD Nº 10678/2013
Folha Nº 02 =